



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Conselho Estadual de Educação
Secretaria Geral

ATA DE REUNIÃO

Ata da 2070ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro, realizada em 18 de novembro de 2025.

Aos dezoito dias do mês de novembro, às 09h40 min reuniu-se o Conselho Estadual de Educação, **por meio de videoconferência**, sob a presidência do Conselheiro RICARDO TONASSI SOUTO, estando presentes os Conselheiros, ANA VALENTINA NATAL MEIRELLES, ANDERSON LUIZ BEZERRA DA SILVEIRA, ANGELA MENDES LEITE, ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, DIEGO JORGE FERREIRA, HERCULES PEREIRA, LEANDRO PEREIRA DA FONSECA, LINCOLN TAVARES SILVA, LUCIANA SOARES MARÇAL, LUIZ HENRIQUE MANSUR BARBOSA, MARIA CELI CHAVES VASCONCELOS, MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA, PEDRO AUGUSTO FLEXA RIBEIRO, RICARDO TONASSI SOUTO, SÔNIA PEGORAL SILVA. AUSENTES OS CONSELHEIROS, CLÉBER BITTENCOURT DA SILVA (falta justificada), CONRADO ANTUNES RAUNHEITTI, JHONATAN PACHE FARIA, JOSÉ ANTÔNIO DE PÁDUA ZAIB, RAYMUNDO NERY STELLING JUNIOR (falta justificada). I – **ABERTURA DOS TRABALHOS:** I.1 - Presidente Tonassi solicitou que a Secretária Geral declarasse o quórum regimental presente para colocarem pauta a aprovação da **Ata da 2069ª Sessão Plenária Ordinária, presencial, realizada em 11 de novembro de 2025, a qual foi aprovada por maioria, com abstenção da Conselheira Ângela Mendes Leite**. Foram justificadas as ausências dos Conselheiros Cléber e Stelling. I.2 - Atendendo às solicitações de alguns Conselheiros, Presidente Tonassi informou que a **próxima reunião presencial do CEE foi agendada para o dia 2 de dezembro** e a última reunião do ano agendada para o dia 16 de dezembro. I.3 - Em seguida, **Presidente Tonassi destacou a posse da Conselheira Maria Virgínia Andrade Rocha**, Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu, como representante da UNDIME RJ – União dos Dirigentes Municipais de Educação do Rio de Janeiro, ocupando a vaga deixada pela Conselheira Stella. O Ato de Posse ocorreu na sede do CEE-RJ em 17 de novembro (último dia para efetivar a posse), lavrada nos seguintes termos: *“Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e três minutos, TOMOU POSSE, como conselheiro no Conselho Estadual de Educação, na presença da Secretária Geral, Maria Virgínia Andrade Rocha, designada pelo Decreto de dezesseis de outubro de dois mil e cinco publicado na trigésima página do Diário Oficial do dia dezessete de outubro de dois mil e*

vinte e cinco, como segue: “O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI260002/006446/2025, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos da Lei nº 3.155, de 29.12.1998 e suas alterações, e da Lei nº Estadual nº 6.864, de 15 de agosto de 2014, MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA, para, na qualidade de representante da União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME – RJ, integrar o Conselho Estadual de Educação – CEE, para mandato de 04 (quatro) anos em vaga anteriormente ocupada por Stella Magaly Salomão Correa. O empossado subscreve o presente Termo, que foi por mim, Ana Carolina Rozendo Ferreira dos Santos, Secretária-Geral, lavrado e igualmente subscrito. Rio de Janeiro, 17 de Novembro de 2025. Assinaturas: MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA (Conselheira), ANA CAROLINA ROZENDO FERREIRA DOS SANTOS (Secretária-Geral do CEE RJ).”

1.2- Conselheira Virgínia fez uso da palavra para agradecer a acolhida, reafirmando seu compromisso com a educação pública e a colaboração entre Estado e Municípios. **1.3-** Presidente Tonassi destacou a experiência da Conselheira Virgínia na Secretaria de Educação de Nova Iguaçu, como Presidente da UNDIME RJ, e como Diretora e Secretária de Articulação da UNDIME NACIONAL, participando de vários GTs com o MEC, experiência imprescindível para a construção de pontes entre as instâncias institucionais. **II-PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PARA APRECIÇÃO NO PLENO:** Presidente Tonassi registrou que não haviam solicitações de relatos em pauta na presente data. **III-ASSUNTOS GERAIS:** **III.1-** Conselheiro Pedro Flexa saudou a chegada da Conselheira Virgínia e convidou para o evento "Inteligência Artificial e Práticas Escolares", que será realizado na Fundação Getúlio Vargas, dia 24/11, que debaterá o Estado da Arte da Inteligência Artificial - IA na educação. **III.2-** Conselheiro Pedro Flexa suscitou debate sobre o cenário de insegurança avaliativa no âmbito nacional. Ponderou que, como veto à avaliação dos Itinerários Formativos, desenhou-se um cenário em que o ENEM — um exame de seleção voluntário — pode tornar-se o único instrumento de aferição de qualidade. Tal fato pode acarretar o risco real das redes de ensino (públicas e privadas) abandonarem a diversidade curricular para focar exclusivamente na "preparação para o teste" da Formação Geral Básica (FGB), esvaziando a reforma do Novo Ensino Médio. Neste contexto, Conselheiro Pedro Flexa expressou sua preocupação sobre a possível transformação do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) em instrumento único de seleção, em detrimento do SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica), destacando a tendência do Ministério da Educação em utilizar o ENEM não apenas como seleção, mas como substituto do SAEB para o Ensino Médio. Alertou que, com a manutenção do veto à avaliação dos Itinerários Formativos, o sistema pode induzir um retorno prático ao modelo exclusivo de Formação Geral Básica, ignorando a diversificação curricular. Considerando que o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) utiliza os dados do SAEB (avaliação censitária), os gestores escolares serão cobrados por metas (IDEB) cuja fórmula de cálculo está indefinida, o que pode gerar insegurança jurídica e pedagógica. Por fim, Conselheiro Pedro Flexa questionou a metodologia futura de cálculo do IDEB, sugerindo que este Conselho Estadual de Educação se debruce sobre este tema para evitar vácuos avaliativos. **III.3-** Em seguida, Conselheiro Antônio Rodrigues saudou a posse da Conselheira Virgínia e rememorou a colaboração histórica na formação de professores em Nova Iguaçu através do Instituto Rangel Pestana, reforçando os laços institucionais. **III.4-** Conselheira Virgínia

agradeceu as referências e registrou que o Município tem parceria com o Instituto Rangel Pestana, cujas estagiárias atuam na rede municipal de ensino.

III.5- Conselheiro Lincoln, por sua vez, valorizou a chegada da Conselheira Virgínia enquanto presença feminina de luta e competência no âmbito educacional. Conselheiro Lincoln sublinhou as dificuldades de se formar a juventude frente ao relevante cenário de desigualdades sociais e endossou as reflexões do Conselheiro Pedro Flexa, alertando para a criação de "rankings" deturpados que não refletem a realidade escolar e ignoram variáveis socioeconômicas e o fluxo escolar. Por fim, Conselheiro Lincoln registrou congratulações pelos 90 anos da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro -UERJ, homenageando a instituição; comentou que esteve com o Deputado Otávio Leite naquela oportunidade.

III.6- Conselheira Ângela Leite saudou a Conselheira Virgínia e corroborou as falas dos Conselheiros Pedro Flexa e Lincoln quanto à substituição do SAEB pelo ENEM, pontuando que tais mudanças podem acentuar as desigualdades sociais e que este Conselho deve manter vigilância sobre a integridade dos ciclos de escolaridade. Conselheira Ângela Leite reforçou que tais mudanças, se mal conduzidas, podem descaracterizar a realidade escolar. Também comentou que seu esposo Otávio Leite ficou muito feliz em ser homenageado no evento comemorativo da Faculdade de Direito da UERJ.

III.7- Presidente Tonassi destacou os desafios da Conselheira Virgínia frente à Secretaria Municipal de Educação de Nova Iguaçu, que possui uma população maior que a população do Amapá ou Roraima, por exemplo, e informou que ela integrará a Câmara de Educação Básica e a Comissão de Inclusão e Diversidades.

III.8- Conselheira Luciana Marçal registrou que é uma honra poder contar com a atuação da Conselheira Virgínia na Câmara de Educação Básica, e que ela já aceitou seu convite para integrar o GT, recentemente criado, para aprofundar os estudos sobre o Decreto Federal nº 12.686/2025 (EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA) e elaborar um parecer ou uma regulamentação na forma de Deliberação que dialogue com a norma federal.

III.9- Nada mais havendo a tratar, Presidente Tonassi agradeceu a participação de todos e encerrou os trabalhos às 10h09 min. E, para constar, eu, Ana Carolina Rozendo Ferreirados Santos, Secretária Geral, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada eletronicamente por mim e pelo Senhor Presidente, depois de aprovada pelo Colegiado, com abstenções dos conselheiros José Zaib e Cleber.

ANA CAROLINA ROZENDO FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Geral

RICARDO TONASSI SOUTO

Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Rozendo Ferreira dos Santos, Secretária Geral**, em 25/11/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Tonassi Souto, Usuário Externo**, em 25/11/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6](#), informando o código verificador **119482583** e o código CRC **151DA188**.

Referência: Processo nº SEI-030003/000108/2025

SEI nº 119482583